



prefeitura de
PORTO ALEGRE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SMAP
DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Tratam os autos da Tomada de Preços nº 29/2023 que tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria atuarial, predominantemente não presencial, visando atender as demandas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, com a tramitação da fase externa suspensa para a análise da habilitação dos licitantes, conforme Ata de Abertura de Licitação (26912358).

No interregno, houve pronunciamento do PREVIMPA sobre a necessidade de correção da fórmula da pontuação da proposta técnica, indicada do documento 27036190. Ainda, de conformidade com a manifestação, a correção identificada "não afeta a formulação de propostas, mas somente a fórmula de cálculo para classificação dos concorrentes."

Ato contínuo, vieram os autos para manifestação desta Diretora.

Considerando que a correção pretendida trata-se de erro material sanável e que não causará prejuízo a nenhum dos licitantes, DECIDO pelo prosseguimento do feito com a devida publicação de errata contendo a indicação da fórmula de pontuação da proposta técnica correta.

Mariane Beatriz Jeckel

Diretora de Licitações e Contratos em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Mariane Beatriz Jeckel, Servidor Público**, em 11/01/2024, às 12:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27044033** e o código CRC **2F62E45C**.